



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 267/GP/TRT19ª, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o ATO TRT 19ª GP nº 99, de 03-10-2007, publicado no BI de 04-10-2007, que instituiu a Comissão para avaliação do Adicional de Qualificação,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para avaliação do Adicional de Qualificação, designada pela Portaria TRT 19ª GP nº 867, de 01 de julho de 2013, publicada no B.I. nº 07, de 02-07-2013, excluindo a servidora Maria Verônica Torres Lopes Pereira, passando a ser composta pelos servidores: **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária, Assistente Executivo, de nível FC-4, da Diretoria Geral Administrativo-Financeiro, **Mary Lidian Ferraz Gomes**, Analista Judiciária, Secretária, de nível CJ-3, de Gestão de Pessoas, **Taciana Medeiros de Luna Lessa**, Técnica Judiciária, Assessora, de nível CJ-3, da Coordenadoria Administrativa da Escola Judicial, **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciária, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, **Teresa Luísa Rodrigues de Alencar**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Regional, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Estágio e Treinamento da Escola Judicial, **Ismar Ribeiro Uchoa**, Analista Judiciário, Assistente Administrativo, de nível FC-3, da Assessoria de Gestão Estratégica da Presidência, e **André Henrique de Lima Antunes**, Técnico Judiciário, Secretário Especializado, de nível FC-2, do Setor de Informações Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, ora á disposição da Escola Judicial.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT pág 15 e no BI 02 ambos de
11/03/2014